

**ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A  
IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS  
INSTITUCIONAIS DE SEGURANÇA DO PACIENTE  
UPA – ANÁPOLIS**

Nº COTAÇÃO MC 018.08.2022





FO CHZN COMP 076

Versão: 001

Página: 1 de 1

CNPJ: 23.453.830/0026-47  
 FANTASIA: UPA II DR. ALAIR MAFRA ANDRADE  
 RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH  
 ENDEREÇO PARA ENTREGA: R 29 DE DEZEMBRO, S/N - VILA ESPERANÇA  
 CONTATO:  
 TELEFONE: (02) 3090-0500 / (02) 9 8458-5708 / (02) 3902-2166  
 E-MAIL: NF-ar.gasparini.chzn@indsh.org.br

CATEGORIA:

NOME DA EMPRESA		DADOS DOS FORNECEDORES		MELHOR COTAÇÃO	
TELEFONE		INSTITUTO BRASILEIRO PARA SEGURANÇA DO PACIENTE		INSTITUTO BRASILEIRO PARA SEGURANÇA DO PACIENTE	
E-MAIL		(11) 3392-5169		FORNECEDOR	
		Rafael.Bonini@ibsp.br; rafael@ibsp.com.br		INSTITUTO BRASILEIRO PARA SEGURANÇA DO PACIENTE	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR UNIT	TOTAL
1	ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS DE SEGURANÇA DO PACIENTE	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL BRUTO			R\$ 12.000,00		R\$ 12.000,00
FRETE					
TOTAL			R\$ 12.000,00		R\$ 12.000,00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)			A COMBINAR		
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)			A COMBINAR		
FRETE					
VALOR MÍNIMO PARA FATURAMENTO					R\$ 12.000,00

Art. 12 - Aplicam-se à contratação de serviços, no que couberem, todas as regras estabelecidas nos artigos 8º a 10º deste Regulamento, com exceção dos serviços técnicos especializados, no âmbito de atuação, no que diz respeito às exigências estabelecidas no artigo 9º deste Regulamento.

Art. 17 - Consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

III - assessorias ou consultorias técnicas, jurídicas e auditorias financeiras;

A proposta contempla:

Visita trimestral com duração de 8 horas a ser realizada a cada 3 meses;

sempre com agendamento prévio;

Elaboração do relatório de visita e entrega em até 72 horas;

Videoconferência de até 1h30 para acompanhamento realizada por consultor IBSP a cada 15 dias;

1h30 de treinamentos, se necessário.

Os pagamentos pelos serviços serão efetuados mediante crédito em conta corrente de titularidade e indicidade IBSP, mediante o envio das notas fiscais a UPA Alair Mafra Andrade.

Nota:

Cotação com no mínimo 3 fornecedores, exceto quando:

Ceifura do Fornecedor no mercado brasileiro;

Exclusividade ou singularidade do objeto;

Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.

Contato: Artigo 3º, Parágrafo 2º - Rsp.Liberdade.compras

JOSE LUIZ GASPARINI  
 DIRETOR OPERACIONAL



RESPEITO A VIDA

**São Paulo, 05 de julho de 2022.**

Ao

A/C: José Luiz Gasparini

Proposta referente a prestação de serviços de consultoria para apoio, promoção e implementação de ações voltadas à segurança do paciente, em diferentes áreas da atenção da organização, por meio da implantação da gestão de risco, do Núcleo de Segurança do Paciente e modelo de gestão assistencial.

Atenciosamente,

Karina Pires

**Founder | Business Development**

## **1. OBJETIVO**

Assessoria e consultoria para a implementação de estratégias institucionais de Segurança do Paciente por meio da gestão de riscos, gestão assistencial e melhoria de processos.

## **2. SERVIÇOS**

- A.** Apoio na implementação de políticas, práticas e protocolos de Segurança do Paciente em consonância com a Portaria n°. 529/2013 do Ministério da Saúde que envolve a promoção e apoio à implementação de iniciativas voltadas à segurança do paciente.
- B.** Apoio no desenvolvimento do plano de ações de acordo com as necessidades de melhoria, bem como, a priorização das ações implementadas.
- C.** Apoio na implementação do Núcleo de Segurança do Paciente de acordo com a RDC n°. 36/2013 que prevê a melhoria contínua dos processos, ações para disseminação sistemática da cultura de segurança, articulação e integração dos processos de gestão de risco.
- D.** Apoiar na implementação de modelo de gestão da assistencial de acordo com as normas vigentes e melhores práticas.
- E.** Realização de cursos, treinamentos e palestras relacionadas a Segurança do Paciente (ver ANEXO 1).

## **3. MODELO OPERACIONAL**

- Visita trimestral com duração de 8 horas a ser realizada a cada 3 meses, sempre com agendamento prévio.
- Elaboração de relatório de visita e entrega em até 72 horas.
- Videoconferência de até 1h30 para acompanhamento realizada por consultor IBSP a cada 15 dias.
- 1h30 de treinamento/mês, se necessário.

#### 4. CONDIÇÕES COMERCIAIS

Serviço	Valor
Assessoria e Consultoria	R\$ 12.000 (valor/mês)*

*\*inclui todas as despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação e impostos.*

Os pagamentos pelos serviços serão efetuados mediante crédito em conta corrente de titularidade e indicado pelo IBSP, mediante o envio das notas fiscais a UPA **Alair Mafra Andrade**. Incidem sobre pagamentos em atraso, após o vencimento, multa no valor de 2% (dois por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados “pro rata die”, corrigidos monetariamente pela variação do IPCA ou de seu substituto legal apurada no período.

O preço acima será reajustado anualmente, com base na variação do IPCA, ocorrida no período, ou por qualquer outro índice que venha a substituí-lo.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

O contrato a ser assinado em decorrência desta proposta terá duração por tempo indeterminado considerando a julho de 2022 como data de início.

As Partes deverão respeitar, na forma da legislação aplicável, os dados pessoais, porventura por si colhidos e armazenados em decorrência de suas atividades, não podendo utilizá-los, durante ou após a vigência contratual, para quaisquer fins que não tenham sido previamente autorizados, ou permitidos em lei.

As Partes deverão manter a confidencialidade das informações fornecidas ou obtidas junto à outra, sejam estas classificadas como “Informações Confidenciais” ou não, abrangendo, inclusive, informações cadastrais, comerciais ou outras obtidas através da presente contratação, que são de propriedade exclusiva de uma das partes, respondendo a parte infratora, quando ocorrer violação ou divulgação das mesmas por perdas e danos, que serão apurados em processo próprio.

Todos os direitos, informações, documentos, materiais, planos, exigências, especificações e dados fornecidos disponibilizados por uma parte à outra parte para a execução dos serviços são de titularidade exclusiva de cada parte e está protegido pelas leis e tratados de direitos autorais nacionais e internacionais, assim como outras leis e tratados de propriedade intelectual.

Todo e qualquer software, aplicativo ou funcionalidade empregado pelo IBSP na execução dos serviços; a identidade visual do website; o nome empresarial, nome

de domínio, slogan ou expressão de propaganda, as marcas, nomes comerciais ou sinais distintivos de qualquer espécie que são publicados ou inseridos no website são de propriedade exclusiva do IBSP.

A presente proposta obriga as partes e seus sucessores a qualquer título. Os termos e disposições desta proposta prevalecerão sobre quaisquer outros entendimentos ou acordos anteriores entre as partes, expressos ou implícitos, referentes às condições nele estabelecidas, não se responsabilizando, em consequência, as partes por quaisquer ajustes estabelecidos por seus empregados, representantes, intermediários e outros que não constem nesta proposta.

São Paulo, 05 de julho de 2022.

Karina Marcia Pires Pecora  
Karina Marcia Pires Pecora (6 de Julho de 2022 18:36 ADT)

Karina Marcia Pires Pecora

**INSTITUTO BRASILEIRO PARA SEGURANÇA DO PACIENTE**

De acordo:

**UPA ALAIR MAFRA ANDRADE**

Testemunhas:

1) Joelma O Paes  
Joelma O Paes (7 de Julho de 2022 08:51 ADT)

Nome: Joelma O Paes

CPF: 282.721.988-35

2) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

## **ANEXO 1 – TEMÁTICAS PARA TREINAMENTO**

### **Qualidade e Segurança do Paciente**

- Práticas de Segurança do Paciente estabelecidas pela RDC 36/2013
- Ferramentas para análise de incidentes
- Núcleo de Segurança do Paciente
- Mapeamento de riscos
- Mapeamento de processos
- Composição e gestão de indicadores
- Gestão de documentos

### **Gestão da assistência de enfermagem**

- Elaboração de protocolos e procedimentos de enfermagem
- Estruturação dos processos de enfermagem
- Processo de regulação de leitos
- Dimensionamento de profissionais da enfermagem
- Definição e aplicação de Escalas Assistências